



Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

Município de Santana de Parnaíba  
Plano Diretor 2005/2006 (para o período 2006/2013)

ANEXO A.31

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO

Referência em: Art. 56



## OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO

### GERAIS

- Manutenção da base econômica estabelecida no Município, com garantia de condições para sua ampliação e diversificação.
- Aumento do grau de inserção da população situada nos estratos de renda inferiores, com ampliação de oportunidades oferecidas no Município para seu acesso à ocupação, à moradia adequada, ao desenvolvimento pessoal e social.
- Melhoria da sustentabilidade presente no Município quanto ao exercício da atividade produtiva, ao assentamento, e à disponibilização da infra-estrutura.
- Ampliação do grau de autonomia do Município na oferta de bens e serviços.
- Qualificação do Município como pólo de produção cultural independente e dotado de originalidade, no plano crítico e no da expressão artística.

### ESPECÍFICOS

- Estabilidade, envolvendo, eventualmente, condições de ampliação, das áreas especializadas na localização industrial.
- Expansão e consolidação das centralidades presentes, como “locus” preferenciais para as concentrações de atividades terciárias.
- Manutenção, de forma permanentemente atualizada e monitorada, das condições de incentivo à produção industrial, e à disponibilização de ofertas no setor terciário.
- Direcionamento progressivo da organização e programação do ensino no Município à qualificação de sua população, em especial a situada nos estratos de renda menos elevados, para acesso e aproveitamento das oportunidades de trabalho geradas localmente.
- Coibição da proliferação das áreas de assentamento sub-normais, com a melhoria progressiva das condições de habitabilidade, salubridade, e urbanísticas das existentes.
- Redução dos bloqueios à acessibilidade por parte da atividade econômica e da população do Município aos parques regionais de insumos e ocupação.
- Estabilidade das condições de segurança, provimento de infra-estrutura, qualidade habitacional e urbanística, das áreas de urbanização planejada de iniciativa do mercado imobiliário e da construção civil.
- Manutenção das características referenciais, ampliação do aproveitamento, e valorização, como elementos de atração externa, do patrimônio histórico/ambiental/urbanístico do Município.
- Redução, e encaminhamento à eliminação definitiva, dos fenômenos específicos de poluição hídrico/atmosférica de origem externa ao Município.
- Manutenção, em condições ambientalmente satisfatórias e protegidas, dos ecossistemas naturais presentes no Município, com integração físico/normativa de seus remanescentes e recuperação de suas feições originais.

- Ampliação da participação da população e suas representações nos processos decisórios referentes às políticas públicas e na gestão dos serviços/equipamentos públicos.
- Sustentação da capacidade de geração de recursos públicos para continuidade dos programas envolvidos com o desenvolvimento da população e a diversificação do perfil de ofertas do Município.
- Exercício, pelo Município, de papel ativo, e integrado aos demais municípios de sua Sub-região, na gestão das políticas públicas de alcance metropolitano.